

Ofício nº137/2025

À Aos Cuidados dos Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Lima Duarte

Assunto: Resposta a requerimento nº 108 – Câmara Municipal

Recebido em: 23/06/25
Às: 19 : 50 horas.
Assinatura: 

Lima Duarte, 22 de junho de 2025.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 108/2025, que solicita esclarecimentos quanto à situação de móveis, materiais de consultório e materiais de construção que estariam “abandonados” nesta Secretaria, cumpre-nos informar o que segue:

Os bens móveis atualmente armazenados na garagem da Policlínica Municipal encontram-se sem condições de uso nos serviços de saúde do município, apresentando avarias ou obsolescência que inviabilizam sua utilização. Todos esses itens estão devidamente patrimoniados e permanecem no local por falta de espaço físico apropriado para descarte.

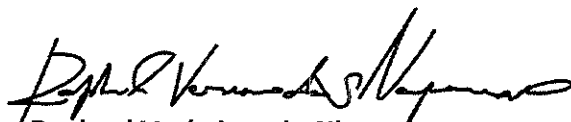
Cabe esclarecer que, conforme a legislação municipal vigente, não é permitida a doação de bens inservíveis, sendo o leilão público o único meio legal para sua alienação. Assim, os referidos materiais estão aguardando a realização de leilão para que sejam oficialmente baixados do sistema de patrimônio municipal.

Ressaltamos ainda que somente a partir de 2021 os bens da Secretaria passaram a ser patrimoniados de forma sistemática e criteriosa, medida fundamental para a transparência, controle e prevenção de extravios, infelizmente comuns em gestões anteriores.

Quanto aos materiais mencionados, informamos que a utilização e o armazenamento dos mesmos já foram objeto de resposta formal a esta Casa Legislativa em, pelo menos, duas oportunidades anteriores, permanecendo as informações válidas conforme anteriormente prestadas.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno
Secretário Municipal de Saúde